

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SÃO JOSÉ

Nº DE PROCESSO SEI: N. 6024.2023/0002773-3

1 – DADOS DO SERVIÇO:

- 1.1 - Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 1.2 - Modalidade: Centro para Criança e Adolescente
- 1.3 - Capacidade de Atendimento: 90 Crianças e Adolescentes
- 1.4 - Número total de Vagas: 90 Crianças e Adolescentes
- 1.4.1 - Turnos: Matutino e Vespertino
- 1.4.2 - Número de Vagas x Turnos: Não se aplica
- 1.4.3 - Número de Vagas x Gêneros: Não se aplica
- 1.5 – Distrito (s) possível (is) para instalação do serviço: Jardim Ângela
- 1.6 – Área de abrangência do Serviço (em distrito): Jardim Ângela

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

- 2.1 – Nome da OSC: Sociedade Santos Mártires
- 2.2 – CNPJ: 60.731.569/0001/59
- 2.3 – Rua Luís Baldinato, 09 – Jardim Sônia Regina, São Paulo – SP
- 2.4 – CEP: 04935-100
- 2.5 – Fone: 5831-9549
- 2.6 – E-mail: ccasaojosesantosmartires@gmail.com
- 2.7 – Site: www.santosmartires.org.br
- 2.8 – Nome do (a) Presidente (a) da OSC: Regina Conceição da Paixão Gomes
- 2.8.1 – CPF: 184.753.878-96
- 2.8.2 – RG: 25.744.482-8 / SSP
- 2.8.3 – Rua Platanais, 340 – Riviera Paulista, São Paulo – SP – CEP: 04926-200

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100

Tel.: (11)5831-9549

www.santosmartires.org.br

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Este equipamento dedica-se ao desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes em sua multiplicidade e pluralidade: vulnerabilidade socioeconômica, deficiência (s), retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar protagonismo de suas narrativas, experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

A execução das ações deste equipamento público, conforme descrito neste Plano de Trabalho seguirá as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Política Municipal de Assistência Social e Diretriz Nacional – LOAS, PNAS, SUAS/ Proteção Social Básica/CRAS/Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda, Norma técnica dos serviços socioassistenciais Proteção Social Básica. Logo, as execuções das metodologias de trabalho objetivam a plena garantia da participação da população nas decisões e no controle, garantia de primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social e operacionalizado com a centralidade na família, em destaque a infância e juventude na observação e atenção categórica. Esse serviço será referenciado ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do território de abrangência com a finalidade de assegurar trabalho social, mantendo relação direta com a equipe técnica deste Centro, em nome da gestão de parceria e coordenação, a fim de operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Público manifesto nas dimensões: Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma

rede efetiva de proteção social fortalecida, almejando o protagonismo dos usuários do equipamento.

O Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) aborda a questão da proteção social em uma perspectiva de articulação com outras políticas que são dirigidas para as garantias de direitos. A assistência social promove atenção às famílias e seus membros, a partir de seu território de vivência com prioridade àquelas com maior fragilidade e vulnerabilidade sociais.

De acordo com o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) são funções da assistência social: - a Proteção Social: matricialidade sociofamiliar, territorialização, integração à seguridade social; princípio de proteção proativa; integração às políticas sociais econômicas. A proteção social divide-se, hierarquiza-se e articula-se em proteção social básica (1) e proteção social especial (2) e, ainda, tem níveis de complexidade do processo de execução e dimensão; a Vigilância Social: consiste no desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão assumidos pelo órgão público gestor da assistência social para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável; a defesa dos direitos socioassistenciais; a inserção da assistência social no sistema de bem estar social brasileiro que é concebido com um campo de seguridade social é um dos pilares juntamente com a saúde e a previdência social.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) realiza a garantia de proteção social ativa, isto é, não submete o usuário ao princípio da tutela, mas submete o usuário ao favorecimento de condições para usufruto da autonomia, resiliência e sustentabilidade, protagonismo de acordo com sua dignidade e projeto pessoal e social. A infância e a adolescência são definidas como fenômenos plurais e em permanente evolução, períodos atravessados por diferentes categorias: geográficas, histórico-culturais, socioeconômica, étnicas-raciais, questões de gênero, religiosidade e fatores psicofisiológicos. Nestas transformações é fundamental que a criança e adolescente tenham subsídio para tal ação, considerando importância fundamental do apoio da equipe interprofissional e os recursos das demais políticas públicas e sociais articuladas em plena integração.

Desta maneira, expressa-se neste Plano de Trabalho, o equipamento inserido na Proteção Social Básica que compete a formular e executar políticas públicas voltadas à especificidade da população de crianças e adolescentes do distrito do Jardim Ângela, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as linhas decorrentes da Política Nacional de Direitos Humanos e da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. O Centro para Criança e Adolescente – CCA é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Proteção Social Básica, se constituindo como um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social. Atendendo crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social. A atuação do presente equipamento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro para Criança e Adolescente inserido e regulado no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente ancora-se no que dispõe o artigo 4 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Em consonância das diretrizes de direitos da criança e adolescente, o CCA São José dispõe de objetivos como:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, atrasos cognitivos, defasagem em aprendizagem assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços pertencentes a rede de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando e favorecendo o exercício de cidadania;

- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

O SCFV – CCA São José dará prioridade às ações socioassistencial junto às famílias e indivíduos beneficiários de Programas de Transferência de Renda (PTR) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), neste panorama o acesso ao serviço ocorre a partir de listagens e demandas encaminhadas ou validadas pelo CRAS de referência.

O SCFV – CCA São José encontra-se na Zona Sul de São Paulo, região da Prefeitura Regional de M'Boi Mirim que engloba os distritos administrativos Jardim Ângela e Jardim São Luís. Estamos nas proximidades à Represa do Guarapiranga, 70% de seu território encontra-se em área de preservação aos mananciais, onde também está localizado o Parque do Guarapiranga (Municipal) e Parque Ecológico (Estadual).

Segundo dados do Mapa da Desigualdade 2022 – Rede Nossa São Paulo¹, o território do distrito Jardim Ângela apresenta totalidade de 341.881 mil habitantes, correspondendo 60% de população parda e preta, 10,8% composto por crianças de 0-6 anos, 47,8% de

¹ Consultar em: https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Mapa-da-Desigualdade-2022_Tabelas.pdf

população jovem na faixa etária de 0 a 29 anos, com proporção de 19,4% de habitação em condição de favela; maior índice da cidade de São Paulo de moradias em alto risco de tragédia ambiental com 3,84% em proporção comparativa; apresenta baixo índice de oferta de emprego formal com 0,5% em comparativo a outras regiões da cidade, com altíssimo índice de gravidez na adolescência com 12,1% dos nascidos vivos frutos de gestação de jovens meninas e mulheres abaixo 20 anos; com idade média de morte de 59,8 anos (em comparativo com a disparidade do índice Jardim Paulista e Pinheiros com expectativa de morte de 80,0 anos), baixo índice de 0,03% em proporção de espaços de cultura da cidade; mortalidade por homicídio de 9,1% das mortes do território (cada 100 mil). Dentre os 10 piores índices de violação de direitos e riscos, o Jardim Ângela ocupa o quinto lugar de vulnerabilidade.

Assim, apontamos a região de abrangência deste equipamento e sua composição organizada por agrupamento de risco e classificado como de alta e altíssima vulnerabilidade. Além de apresentar índice expressivo de criminalidade e violência. A região com perfil periférico como toda a periferia das grandes cidades não foge à regra quantos as políticas voltadas para cultura, lazer, esporte e educação. A maioria dos equipamentos públicos são Escolas Municipais e Estaduais, Centro de Educação Infantil – CEI, Unidades Básicas de Saúde – UBS, dentre outros.

Quanto à existência de locais para práticas de esporte, são pequenas quadras improvisadas ou abandonadas, que não atendem à demanda do bairro. Referente a espaços culturais específicos, há imensa escassez, com exceção das ações realizadas pela Casa de Cultura de M'boi Mirim, CEU – Centro de Educação Unificado Guarapiranga, sede de ONG's no território e ações firmadas pela população do território quais desenvolvem atividades de cunho cultural como teatro, cinema, exposições, ações musicais, a fim de fomentar a prática dessas atividades nos bairros que abrangem o distrito do Jardim Ângela.

Quanto à locomoção de seus moradores a região é assistida pelo transporte coletivo em suas principais avenidas. Ressaltamos que o percurso do centro até a região fixada do

CCA tem duração estimada em torno de 02 horas, nos dias que não há congestionamento ou chuvas intensas.

Dentre os recursos locais que subsidiam as atuações, destacam-se as Unidades Básicas de Saúde (UBS), CAPS Infanto-Juvenil, CAPS Álcool e Drogas, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), as escolas e suas respectivas diretorias de ensino dentre outros. Atualmente, os atores de referência para articulações CRAS e SAS, para articulações de políticas públicas e acessos favorecendo os residentes deste distrito os plenos direitos previstos.

De modo geral, pontuamos a relevância do "entrelaçar de fios" que são movidos na construção e proximidade da rede de serviços e atores, o alinhamento das práticas e metodologias, viabilizando novas perspectivas, arranjos e rearranjos que enriqueçam, fortaleçam e efetivem a atuação do núcleo e das demandas existentes. O SCFV é um dos caminhos para a garantia de direitos socioassistenciais que as Crianças e Adolescentes do território têm direito ao acesso.

População dos Distritos de Abrangência do Serviço:

População total: 569.782 habitantes;

População de 0 a 9 anos: 90.875 habitantes;

População de 10 a 14 anos: 53.799 habitantes;

População de 15 a 19 anos: 49.089 habitantes;

População de 20 a 29 anos: 112.080 habitantes;

População de 30 a 59 anos: 224.679 habitantes;

População com 60 anos ou mais: 39.259 habitantes.

Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) – Censos Demográficos / SMDU/DIPRO – Retro estimativas 2011.

04 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO:

Descrições das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento baseado no artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada para IN/SMADS/2019. Dispõe de:

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto: (Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 1/2019).

DIMENSÃO	INDICADORES	PARÂMETROS
1. Estrutura Física e Administrativa.	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados na conformidade aprovação do Plano de Trabalho.	- INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço. - INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

		<p>- SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.</p> <p>- SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.</p>
	<p>1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.</p>	<p>- INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>- INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e</p>

		<p>esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>- SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.</p> <p>- SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar</p>
--	--	---

	<p>1.3 Cômodos e Mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</p>	<p>- INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>- INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.</p> <p>- SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso.</p> <p>- SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.</p>
--	--	---

DIMENSÃO	INDICADORES	PARÂMETROS
		<p>- INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários</p>

<p>2. Serviços, processos ou Atividades.</p>	<p>2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.</p>	<p>elaborados ou atualizados no semestre; - INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre; - SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre; - SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.</p>
--	---	---

DIMENSÃO	INDICADORES	PARÂMETROS
<p>3. Produtos ou Resultados</p>	<p>3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço</p>	<p>- INSUFICIENTE: Inferior a 70% - INSATISFATÓRIO: 70% a 80% - SUFICIENTE: Entre 81% e 90% - SUPERIOR: Maior que 90%</p>
		<p>- INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o</p>

	<p>3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço</p>	<p>Manual Prático de Alimentação da SMADS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação. - SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação. - SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
--	---	--

	<p>3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</p>	<p>- INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.</p> <p>- INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.</p> <p>- SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.</p> <p>- SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.</p>
	<p>3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.</p>	<p>- INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado.</p> <p>- INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários</p>

		<p>na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.</p> <p>- SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;</p> <p>- SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.</p>
DIMENSÃO	INDICADORES	PARÂMETROS
		<p>- INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de</p>

<p>4. Recursos humanos</p>	<p>4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições</p>	<p>conhecimento no semestre. - INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre. - SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre. - SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.</p>
	<p>4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à</p>	<p>- INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida. - INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um</p>

T

	tipificação.	<p>déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.</p> <p>- SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.</p> <p>- SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.</p>
--	--------------	--

05 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O trabalho no âmbito socioeducativo a ser ofertado dialogará e estará em proximidade com a interdisciplinaridade das áreas do conhecimento, tais como as artes, linguagens, comunicação, processos pedagógicos, dentre outros favorecendo a ampliação e apuramento do olhar crítico, ampliação de repertório e favorecimento do fortalecimento de vínculos coletivos e familiares. Objetivando a asseguridade da proteção social e desenvolvimento de interesses e talentos individuais por meio de uso de ferramentas e recursos diversos, atravessados pelos princípios da flexibilidade, inovação, diversidade, respeito, protetividade, acesso ao mundo do conhecimento, ampliação de repertório e acessibilidade.

O equipamento adotará por metodologia de cumprimento das metas a efetiva participação social e contínuo processo de avaliação das ações ofertadas e executadas, em conjugação com equipe de execução do trabalho e usuários do serviço. O cumprimento das

metas se dará através de esforços entre profissionais envolvidos no processo de execução do trabalho, possibilitando que haja uma coerente visão e revisão dos processos planejados e efetivados, desta maneira, a gestão da entidade, gestão do serviço bem como a parceria com a gestão da parceria caminhará em objetivo comum do atendimento às crianças e adolescentes de maneira qualificada e em seguridade dos cumprimentos das normas e legislações previstas à execução. Desta maneira destaca-se por categoria:

Espaço Físico: quanto ao espaço físico utilizaremos como proposta frequente conscientização e sensibilização do público alvo atendido e dos funcionários da equipe, quanto ao uso dos ambientes e suas relações diárias, promovendo debates, manutenção periódica, para que possamos ter dimensão da importância social e física do local. Serão instrumentos a serem utilizados: rodas de conversa com equipe e usuários do serviço, assembleias e registro de ocorrência interna de danos, possibilitando um posterior registro externo, além das visitas institucionais de órgãos fiscalizadores.

18

Gestão Administrativa: Quanto ao que refere-se à gestão administrativa, tem-se por objetivo o contínuo processo de aperfeiçoamento técnico no que tange os indivíduos envolvidos na execução do trabalho e na gestão do equipamento, através de supervisão, reuniões internas e externas, participação e multiplicação de formações, e uso de demais recursos pedagógicos. Os instrumentos a serem usados: participação frequente e ativa em cursos de capacitação, atualização e atendimento à demanda pontual da instituição ou da SMADS, reuniões de equipe, relatório de inscrição, participação, custo e benefícios do envolvimento profissional.

Gestão de Recursos Financeiros: No que tange a gestão de recursos financeiros, o equipamento manifesta que se fará uso da plena transparência e cuidado às categorias de prestação de contas ao que refere-se: repasse de verba, aplicação nos itens de custo (direto e indireto) e benefício das aquisições permanentes, das necessidades de uma gestão efetiva e cautelosa, determinando o cumprimento de uso de recursos financeiros, agindo a partir do conceito de controle social. Os instrumentos a serem utilizados como recurso: prestação de contas, registros de gastos e flexibilização, documentos internos e externos em resposta à

SMADS para visualização do uso de repasse municipal, bem como planilhas de gastos com atualização sistemática, controle dos extratos bancários, planilhas que demonstrem os custos e dispensa de materiais e insumos.

Trabalho com usuários: No cumprimento de metas acerca do trabalho social com usuários do equipamento, as metas deverão ser efetivadas e cumpridas em conformidade e expressa pelo atendimento individual, coletivo, abordagem específica para cada perfil, seja usuário ou núcleo familiar, o desdobramento da atuação técnica estará envolto e dedicado ao suprimento e atenção das demandas socioassistenciais expressas pelos usuários e seus respectivos núcleos familiares, lidando com as particularidades e singularidades acerca da diversidade expressa por cada indivíduo e família. A dimensão técnica se dará ao monitoramento, execução das práticas ancoradas nas premissas da assistência social e parceria com rede intersetorial de equipamentos públicos e privados do território. A promoção da integração, trocas, fortalecimento de vínculo e favorecimento do acesso aos direitos serão os parâmetros de atuação diária. Os instrumentos a serem utilizados para execução da meta: confecção e revisão do PDF – Plano de Desenvolvimento Familiar, produção de relatórios de acompanhamento e atendimento técnico, reunião de discussão de caso com gestor (a) de parceria, discussão de caso interna, diálogo com parcerias de equipamentos públicos-privados, além de rodas de conversa e assembleias que visem tratar de decisões institucionais.

19

Trabalho com famílias: Adotará o processo de atendimento técnico individualizado e grupal, efetivação de reuniões socioeducativas, favorecimento de formação e acesso a informação e ampliação de repertório no que tange o cuidar e o direito da criança e adolescente, visitas domiciliares periódicas - a fim de restabelecer os vínculos afetivos e familiares, além de consultá-los sobre a possibilidade de participação ativas das decisões futuras, seja da família ou da instituição; produção de encaminhamentos intersetoriais, que visem garantir proteção social às famílias de usuários assistidos; favorecimento do acesso à formação com profissionais especialistas em temáticas e abordagens que atendam as demandas manifestas pelos núcleos familiares; encaminhar e acompanhar os responsáveis dos adolescentes para a

rede de serviço e para atividades complementares conforme necessidades específicas. Os instrumentos a serem utilizados para execução da meta: reuniões de equipe e com gestor de parceria, discussão de caso, diálogo e estudo de casos com a rede socioassistencial no território.

Recursos Humanos: Manter quadro de funcionários qualificados para o atendimento do público alvo, formação contínua dos profissionais; discussão e aprimoramento da atuação dos orientadores socioeducativos; equipe técnica em conformidade com a execução do trabalho; fluxo de informação de usuários; estimulação da equipe ao que refere-se atuação e participação em espaços de controle social e defesa de direitos, além do direcionamento de formações e qualificações profissionais.

Conforme Instrução Normativa 03/SMADS/2018 art. 115 ao 117, que estabelecem os indicadores qualitativos das metas e resultados, bem como, acompanhamento da OSC e Gestor da Parceria, instituído na instrução normativa 05/SMADS/2018 e Instrução Normativa 04/SMADS/2018, nos art. 12 e 13, estabelecem os quatro níveis de monitoramento dos serviços da rede pública e os indicadores de avaliação da vigilância Socioassistencial.

20

A verificação das metas refere-se aos indicadores qualitativos da execução da parceria, devendo contemplar ações e procedimentos a serem desenvolvidos nas quatro dimensões abaixo descritas, de acordo com os parâmetros insuficiente, insatisfatório, suficiente e superior:

DIMENSÃO ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA:

INDICADOR/META	CUMPRIMENTO/AFERIÇÃO
<u>Indicador:</u> Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre	<u>Cumprimento:</u> Prover ambiente adequado de acordo com a tipificação do Serviço, através da

h

<p>conforme o aprovado no Plano de Trabalho.</p> <p><u>Meta:</u> Garantir que os cômodos e mobiliários encontrem-se em acordo com o apresentado no Plano de Trabalho.</p>	<p>garantia de boa condição de uso, qualidade, limpeza e habitabilidade, segurança, e qualidade, acessibilidade aos espaços a partir da realização das devidas manutenções e reparos de cômodos e mobiliários, garantindo que estes sejam utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho;</p> <p>Garantir que a limpeza dos cômodos e mobiliários seja sistematicamente realizada, para o uso com qualidade por parte dos usuários e trabalhadores.</p> <p><u>Aferição:</u> Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, avalie se os cômodos e mobiliários estão em acordo com o previsto no Plano de Trabalho; apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados negativos apresentados nesta avaliação.</p>
---	--

INDICADOR/META	CUMPRIMENTO/AFERIÇÃO
<p><u>Indicador:</u> Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.</p> <p><u>Meta:</u> Disponibilizar materiais e artigos</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Realizar o controle e reposição dos materiais, artigos socioeducativo, pedagógico, cultural e esportivo, necessários e com qualidade para a realização das atividades previstas no Plano de Trabalho.</p> <p><u>Aferição:</u> Evidenciar à Gestora de Parceria a disponibilidade de materiais e</p>

<p>socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos adequados e de qualidade para realização das atividades, que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho.</p>	<p>artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.</p>
<p>INDICADOR/META</p>	<p>CUMPRIMENTO/AFERIÇÃO</p>
<p><u>Indicador:</u> Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</p> <p><u>Meta:</u> Viabilizar que todos os cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Criar controle de acompanhamento e realizar as devidas manutenções e reparos de cômodos e mobiliários.</p> <p>Implantar sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário em relação aos cômodos e mobiliários, a fim de identificarmos sua opinião, sugestões e reclamações para o desenvolvimento de estratégias que visem melhorias e perfeita condições de uso dos cômodos e mobiliários.</p> <p><u>Aferição:</u> Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, observe, se os cômodos e mobiliários, estão sendo disponibilizados em perfeitas condições de uso.</p> <p>Apresentar evidências da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados negativos apresentados nesta avaliação.</p>

DIMENSÃO: SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES:

INDICADOR/META	CUMPRIMENTO/AFERIÇÃO
<p><u>Indicador:</u> Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.</p> <p><u>Meta:</u> Garantir que no mínimo 81% dos prontuários e PDF's sejam elaborados e atualizados durante o semestre.</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Desenvolver sistemática, a partir de orientação à equipe e cronogramas de acompanhamento, da elaboração e atualização dos prontuários e PDF's durante o semestre.</p> <p><u>Aferição:</u> Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, avalie a atualização dos prontuários e PDF's, possibilitando obter o resultado do semestre.</p>

23

DIMENSÃO: PRODUTOS E RESULTADOS:

INDICADOR/META	CUMPRIMENTO/AFERIÇÃO
<p><u>Indicador:</u> Número de usuários atendidos/capacidade parceirizada do serviço.</p> <p><u>Meta:</u> Garantir que o número de usuários atendidos pelo serviço seja de 81% a 100% da capacidade parceirizada.</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Desenvolver ações de busca ativa no território a partir de parcerias junto a escolas, UBS, serviços de cultura, e outros espaços, visando matricular os usuários do serviço;</p> <p>Realizar a divulgação do serviço em espaços públicos do território e redes sociais.</p> <p>Matricular usuários encaminhados pelo CRAS, CREAS e outros serviços de garantia de direito de jovens e adultos.</p>

	<p><u>Aferição:</u> Registrar diariamente a frequência dos jovens por meio de lista de chamada;</p> <p>Realizar registro fotográficos e/ou vídeos das atividades realizadas;</p> <p>Utilizar instrumentais como Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial, Quadro Situacional, Planilha SISC disponibilizando-os para acompanhamento dos dados à Gestora de Parceria.</p>
INDICADOR/META	CUMPRIMENTO/AFERIÇÃO
<p><u>Indicador:</u> Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço</p> <p><u>Meta:</u> Viabilizar que os usuários participem da elaboração do cardápio, tendo como base o Manual Prático de Alimentação de SMADS.</p> <p>Realizar a divulgação do Cardápio no serviço.</p> <p>Implantar sistema de avaliação periódica do grau satisfação do usuário.</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Elaborar o cardápio nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, garantindo que os usuários participem deste processo;</p> <p>Publicizar o cardápio em lugares visíveis e fácil acesso ao usuário;</p> <p>Realizar reuniões com a equipe que elabora o cardápio a fim promover esclarecimentos acerca do requerido no Manual Prático de Alimentação de SMADS.</p> <p>Implantar sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário em relação ao Cardápio, a fim de identificarmos sua opinião, sugestões e reclamações, desenvolvimento estratégias que visem atender o</p>

	<p>estabelecido pelo Manual Prático de Alimentação de SMADS e a satisfação do usuário.</p> <p><u>Aferição:</u> Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, possa avaliar a alimentação ofertada, bem como a publicização do cardápio.</p> <p>Apresentar evidências, através de atas registradas pelos usuários ou profissionais do serviço, que comprovem a participação dos jovens na elaboração do cardápio.</p> <p>Enviar mensalmente o cardápio à Gestora de Parceria.</p> <p>Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados negativos apresentados nesta avaliação.</p>
INDICADOR/META	CUMPRIMENTO/AFERIÇÃO
<p><u>Indicador:</u> Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</p> <p><u>Meta:</u> Garantir a execução de 81% a 100% das atividades previsto no Plano de Ação Semestral.</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Executar as atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões;</p> <p>Garantir a participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação Semestral, priorizando as ações que resultaram positivas;</p> <p>Elaborar relatórios mensais das atividades realizadas.</p>

	<p><u>Aferição:</u> Apresentar à Gestora de Parceria evidencia que as atividades foram executadas, através do instrumental Relatório de Atividade Mensal;</p> <p>Implantar sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário em relação às atividades desenvolvidas, a fim de identificarmos sua opinião, sugestões e reclamações para o desenvolvimento de estratégias, visando a qualificação dos serviços ofertados. Apresentar à Gestora de Parceria o resultado dessa avaliação e ações desenvolvidas sobre.</p>
INDICADOR/META	CUMPRIMENTO/AFERIÇÃO
<p><u>Indicador:</u> Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.</p> <p><u>Meta:</u> Garantir que 20% ou mais usuários do serviço participem de mecanismo de apuração de satisfação.</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Desenvolver instrumentais e canais de avaliação e pesquisa de satisfação, viabilizando que usuários e familiares participem efetivamente da elaboração das atividades;</p> <p><u>Aferição:</u> Apresentar evidências a cada trimestre, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados negativos apresentados nesta avaliação.</p>

DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS

INDICADOR/META	CUMPRIMENTO/AFERIÇÃO
<u>Indicador:</u> Percentual de profissionais que	<u>Cumprimento:</u> Realizar reuniões

<p>participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p> <p><u>Meta:</u> Favorecer que no mínimo 71% dos profissionais participem de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p>	<p>mensais com a equipe com vistas de promover atualização e troca de conhecimentos, que visem qualificá-los para o desenvolvimento das atividades;</p> <p>Viabilizar que os profissionais participem de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p> <p><u>Aferição:</u> Apresentar evidências, que os profissionais participaram no semestre de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p>
<p>INDICADOR/META</p>	<p>CUMPRIMENTO/AFERIÇÃO</p>
<p><u>Indicador:</u> Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.</p> <p><u>Meta:</u> Manter o quadro do RH completo em relação ao definido na legislação;</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Garantir que o quadro de RH fique em acordo com previsto na legislação concernente à tipificação; Realizar a substituição do profissional, em caso de demissão, conforme previsto na Instrução Normativa n°. 03/SMADS/2018 com as alterações previstas pela Instrução Normativa n°. 01/SMADS/2019.</p> <p><u>Aferição:</u> Apresentar evidências que o quadro de RH fique em acordo com previsto na legislação concernente à tipificação.</p>

06 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

06.1 – Público Alvo

O Centro para Criança e Adolescente – CCA é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da Proteção Social Básica, se constituindo como um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e convívio grupal, comunitário e social. Presta atendimento qualificado a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social.

O serviço destina-se a:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e riscos.

28

Oferece atividades socioeducativas, pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, que levam em conta seus interesses e demandas. Contribui com a garantia de direitos; o desenvolvimento de potencialidades; a participação e ganho de autonomia por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo às situações de risco.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – ofertando atendimento à faixa etária de 06 anos a 14 anos e 11 meses – apresenta a seguinte descrição descritiva:

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para a permanência das crianças e adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de

2

atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para desenvolvimento humano. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a criança e adolescente, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral da criança e do adolescente. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunitária de modo a orientar a criança e adolescente para o desenvolvimento humano, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte, cultura, esporte e lazer.

As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e políticas de seu meio social, criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e assertivas às diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamento e visão de mundo de crianças e adolescentes no espaço público.

29

06.2 – Informações das instalações a serem utilizadas

O espaço de propriedade da OSC / Mitra Diocesana de Campo Limpo, localizada no logradouro Rua Seringal do Rio Verde, 41 – Parque Bologne, CEP: 04941-020 - Distrito do Jardim Ângela, com placa de identificação disposta no endereço citado e segue padrão arquitetônico das demais edificações e também as instalações o espaço segue as especificações constantes na NBR 9050/ABNT.

Infraestruturas:

Espaços	Características	Itens em cada Espaço Físico
Salão de Atividades (1) c/ WC – Sanitário Acessível PCD –	Porta de madeira com fechadura, piso em cerâmica, 02 janelas amplas com gradil, tomadas, interruptores,	Bebedouro elétrico, ventiladores de parede, armário alumínio 02 portas

<p>Pessoa com Deficiência</p>	<p>luminária com lâmpada de LED, paredes e teto com acabamento e pintura. Salão com banheiro acessível integrado.</p>	<p>e fechadura, quadro de cortiça para avisos e recados, mesas de MDF compensado, cadeiras plásticas. Pia e sanitário acessível e espaço com barras de aço para apoio, suportes plásticos para papel toalha, sabão líquido e papel higiênico.</p>
<p>Rampa / Escadas para Acesso</p>	<p>Chão em concreto batido, paredes sem acabamento e pintura.</p>	<p>Corrimões para suporte e apoio, luminárias em led e iluminação de emergência.</p>
<p>Secretaria / Sala de Atendimento / Recepção Atendidos</p>	<p>Porta com fechadura e janela de alumínio com gradil de proteção, chão revestido em cerâmica, bocais de lâmpada em LED, interruptores, fiação telefonia, paredes com acabamento e pintura e teto revestido com forro PVC.</p>	<p>Arquivos de alumínio com gavetas, armário com portas e fechadura, ventiladores de parede, mesas de escritório, mesa de reunião, cadeiras plásticas, cadeiras estofadas de escritório, cadeiras almofadada, telefone com fio, computadores DESKTOP Lenovo, monitores HD, impressora/scanner a laser, escaninhos, quadro de aviso, teclados, mouses, som portátil, caixas de som para computador, projetor</p>

		de imagem, notebook.
Salão de Atividades (2)	Porta de alumínio com fechadura, janelas em alumínio com gradil de proteção, piso em cerâmica, interruptores, luminárias em LED, paredes e teto com acabamento e pintura.	Espelho em vidraçaria, tomadas, interruptores, ventiladores de parede, cortinas, armário em alumínio com fechadura, mesas retangulares em MDF, mesa plástica, bebedouro elétrico, cadeiras plásticas.
Brinquedoteca	Porta de alumínio com fechadura, janelas em alumínio com gradil de proteção, tomadas e interruptores, luminárias com lâmpadas LED, paredes e teto com acabamento em pintura.	Ventiladores de parede, sapateiras em colmeia, prateleiras e estantes em madeira, tatames em EVA, cortinas, acentos do tipo puff (acento), bonecas diversas, carrinhos e caminhões diversos, pelúcias diversas, jogos diversos, brinquedos plásticos diversos, livros e DVD's, Home Theater, Aparelho de DVD, Caixa de Som Móvel, caixas plásticas organizadoras, mesa redonda em MDF, cadeiras com estofamento.
Refeitório	Portas em correr de madeira e vidraçaria, piso em cerâmica, tomadas, interruptores, luminárias com	Mesas retangulares fórmica retrátil com acento integrado, armários para

	lâmpadas de LED, teto e paredes com acabamento e pintura.	guarda de louçaria e toalhas, carrinho Buffet para Self Service com bandejas, lixeiras.
Dispensa de Materiais de Higiene e Limpeza	Porta de madeira com fechadura, piso em cerâmica, teto e paredes em acabamento.	Prateleiras de madeiras, lavadora de alta pressão (VAP), produtos e itens de higiene e limpeza.
Cozinha	Porta de alumínio e vidraçaria de correr, portas de madeira com fechadura, luminárias de LED, tomadas, interruptores, piso em cerâmica, revestimento cerâmico nas paredes, tubulação específica para gás, teto e parte das paredes com acabamento e pintura.	Pia dupla (duas cubas) em inox, armários com portas de fórmica compensada, fogão industrial 06 bocas com forno acoplado, forno industrial liquidificadores industriais, freezer / refrigerador, cortadores e fatiadores industriais, geladeira 04 portas industrial, torneira metálica, micro-ondas, espremedores de frutas, batedeira planetária, talheres e utensílios, vasilhas louçaria.
Dispensa de Alimentos não Perecíveis e Utensílios / Louçaria	Porta de madeira com fechadura, piso em cerâmica, janela de alumínio, interruptores e tomadas, luminária e lâmpada de LED, paredes em revestimento cerâmico, teto com acabamento em pintura.	Prateleiras em alvenaria com acabamento cerâmico, armário inox, freezer 02 portas, painéis e pressão, painéis caçarolas, painéis caldeirão, bandejas em inox e bandejas plásticas,

		caldeirões, frigideiras, tachos, escorredor, escumadeiras, conchas, pegadores, louçaria, caixas plásticas, tábuas de corte, assadeiras de alumínio.
Abrigo para Gás	Paredes de cimento com acabamento e pintura, gradil metálico e fechadura, cadeado, tubulação específica para gás e medidor de pressão.	02 botijões GLP 45 kgs.
WC – Sanitário Feminino	Porta de madeira com fechadura, janela de alumínio, piso em cerâmica, paredes com revestimento cerâmico, interruptores e tomadas, ralo escoamento de água, teto com acabamento e pintura.	Vaso sanitário, espelhos, pia cerâmica, suporte plástico para papel toalha e papel higiênico, saboneteiras, lixeira, armários em aço, chuveiro.
WC – Sanitário Masculino	Porta de madeira com fechadura, piso em cerâmica, paredes com revestimento cerâmico, interruptores e tomadas, ralo escoamento de água, teto com acabamento e pintura.	Vaso sanitário, espelhos, pia cerâmica, suporte plástico para papel toalha e papel higiênico, saboneteiras, lixeira.
Lavanderia	Piso em cerâmica, paredes com acabamento e pintura, ganchos para pendurar, ralo de escoamento de água, suporte para mangueira de água.	Tanque duplo em cerâmica polida, mangueira, baldes, vassouras, rodos, pá, lavadora.
Mezanino	Área externa, chão em cerâmica, telamento de proteção, luminária de LED.	Mesa retangular de fórmica compensada e cadeiras plásticas.

06.3 – Vinculações da ação om as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretriz nacional – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, protocolos de Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios de Transferência de Renda.

A vinculação da ação a ser desenvolvida se dará conforme as orientações da *Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS / 1993)*, *Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004)*, *NOB SUAS 2012*, *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais 2014*, *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*, *Portarias 46/SMADS/010*, *Instrução Normativa 03/SMADS/2018*, com redação alterada para *IN/SMADS/2019*, que se desenvolverá por intermédios da Proteção Social Básica (CRAS) em termo de colaboração com proponente, bem como a articulação com Órgãos de Garantia de Direitos, por meio de ações articuladas em parceria com os demais serviços da rede socioassistencial visando o desenvolvimento e fortalecimento dos usuários do equipamento e de seus respectivos núcleos familiares. Esta proposta fundamenta-se em todas as normatizações vigentes e nos princípios e diretrizes da PNAS e concepções da Assistência Social como Política Pública de seguridade social, condição para o desenvolvimento social e centralidade na família.

34

Quanto à vinculação da ação com as orientações do Plano de Assistência Social do município de São Paulo – LOAS, PNAS, SUAS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS/Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: as ações e tramites de encaminhamento e resolução de conflitos e situações serão efetivas conjuntamente com a SAS/CRAS de referência e que estabelecerá articulações com a rede de proteção social do território, operando a referência e contra referência com os serviços da rede (mediante encaminhamentos ao CRAS/CREAS), e se propondo a cumprir as diretrizes Nacionais (LOAS, PNAS,SUAS) e a garantia dos usuários, utilizando boa e fielmente os recursos financeiros efetuados pela SMADS. Sinalizamos que as redes devem ser operadas em favor das demandas apresentadas em nosso equipamento, e que demonstrem a necessidade de apoio das demais políticas. A rede de saúde deverá ser acionada em todos os momentos em que a promoção à saúde esteja ameaçada, tendo em vista que o atendimento "queixa conduta" não deve ser associado ao uso correto da rede de atenção à saúde. Sendo assim,

4

deve haver uma articulação com as Unidades Básicas de Saúde; Ambulatórios Especializados e Hospitais. No que se refere à Educação, deverá ser acionado a rede básica e profissionalizante municipal e estadual, para que assim possamos desenvolver integralmente a criança e o adolescente.

06.4 – Formas de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A forma de acesso dar-se-á pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. O serviço receberá do CRAS de referência, listagem das famílias, beneficiárias dos programas de transferência e beneficiários do BPC para caso necessário seja realizada a busca ativa.

A demanda que acessa diretamente o serviço se dará através da procura espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial, demais políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia de direitos; poderá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço desde que, em seguida, seja encaminhada pelo CCA ao CRAS de abrangência, para a inclusão da criança e adolescente e se seu núcleo familiar no Cadúnico.

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do equipamento, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gestor deste serviço quanto à seleção das crianças e adolescentes para a matrícula, com prioridade para aqueles em situação de trabalho infantil ou vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento, oriundos de família beneficiária de transferência de renda e com deficiência, beneficiários ou não do BPC. Importante observar no preenchimento desta ficha se a família já possui o Número de Identificação Social – NIS.

06.5 – Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

O SCFV – CCA São José deve ter a compreensão de que o planejamento é um processo que visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e coordenadas pela SMADS, por meio do CRAS.

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do Centro para Crianças e Adolescentes iniciam-se com as atividades de planejamento que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias.

O planejamento é um processo participativo coletivo, grupal garantindo a participação de todos os atores envolvidos: equipe de organização formada por profissionais do quadro de RH, aos beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território. Visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS. O Plano de Ação Semestral é o documento que registra as atividades do serviço destinadas aos usuários, às famílias, ao conhecimento do território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração deve expressar as necessidades e os desejos dos usuários e/ou suas famílias e, ainda ser construída coletivamente, a fim de que toda a equipe participe de sua realização.

As atividades socioeducativas devem considerar:

- O contexto sócio-histórico e as especificidades do ciclo de vida das crianças e adolescentes;
- Desejos, curiosidades e necessidades das crianças e adolescentes e seus núcleos familiares;

- O desenvolvimento de competências específicas, fluência comunicativa, domínio de linguagens multimídia, capacidade reflexiva que assegurem ao adolescente a convivência social e a participação cidadã;
- A importância da cultura, das artes e do esporte como mediações privilegiadas no desenvolvimento da criança e do adolescente.
- A intencionalidade da ação do educador na seleção e organização de conteúdos socioeducativos.

O planejamento das atividades deve ser baseado nas ofertas socioeducativas e apresentado semestralmente pelo serviço, em data estabelecida pelo (a) gestor (a) da parceria, em documentação elaborada em conjunto com a equipe do SCFV – CCA São José. Ao final da execução do plano semestral o equipamento efetuará processo avaliativo para subsidiar a confecção do plano de ação semestral do semestre seguinte, com data estabelecida pelo (a) gestor (a) da parceria.

37

Para que o SCFV – CCA São José atinja as metas de eficiência, estabelecidas no *Indicadores de Avaliação do Serviço*, descritos na Portaria 46/SMADS/2010, o Plano de Ação deverá contemplar as 4 Dimensões do Trabalho socioeducativo, os eixos norteadores:

Acolhimento/Recepção

A política pública da Assistência Social, visando à proteção social deve garantir entre outras a segurança de acolhida, que deve operar com a provisão de necessidades humanas com a garantia aos direitos à alimentação, ao acesso à espaços de convivência e vínculo, acesso ao cuidado e atendimento dignificante. Desse modo a equipe técnica e orientadores socioeducativos estarão no contato contínuo e abrangente, desenvolvendo atitudes facilitadoras para a inclusão e permanência da criança/adolescente no local como:

- Uso do acolhimento como metodologia de cuidado;
- Dirigir-se ao usuário com palavras de conforto, transmitindo-lhe segurança e apoio, incentivo e apoio;

4

- Não utilizar de parâmetros de juízo de valores generalizantes ou comentários sobre a singularidade que se insere a criança e adolescente;
- Expressar gestos concretos, oferecendo cuidados, atendimento qualificado, atenção em relação à alimentação e acesso a itens socioeducativos e pedagógicos.

Escuta

Utilizar o princípio da escuta atenciosa para intensificar processos de acolhida, apresentação das propostas ofertadas, identificação de demandas socioassistenciais, expressão do respeito e favorecimento do lugar de direito da criança e do adolescente. Adoção de metodologia de trabalho com as famílias também permeadas pela acolhida e escuta, fazendo uso de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento do recurso do território e apropriação dos mesmos pelas famílias; construção do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF). O corpo da equipe técnica e gerência do Serviço trabalharão na construção do PDF, buscando assegurar e estimular a convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes, identificação de demandas, perfil para recebimento de benefícios de programas sociais e compreensão ampliada do contexto sociofamiliar qual criança e adolescente se insere.

38

Orientação Individual e familiar

Será ofertada através de trabalho e análise das demandas dos usuários, tendo por finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidade, ampliação de repertórios culturais, estímulo a criticidade na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares / comunitários que oportunizem a construção de novos projetos de vida para que o mesmo tenha clareza das ações e as propostas da equipe e de sua atuação no processo.

Articulação com serviços locais

O serviço trabalhará sua articulação com a rede socioassistencial, em parceria com SAS / CRAS de referência, com a finalidade de garantir proteção social básica (e especial mediante demandas expressas), além de acesso à serviços e programas existentes em equipamentos de outras políticas públicas, compreendendo a regionalização e territorialização dos serviços.

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários

O serviço se responsabilizará pela elaboração de relatório e manutenção de prontuário, bem como levantamento de dados e demandas.

Orientação para acesso à documentação pessoal

Todos os usuários e núcleos familiares serão orientados e sensibilizados ao acesso a órgãos competente com vistas a solicitar seus documentos pessoais, sempre que necessário garantindo seu direito a cidadania.

39

- Dimensão – Trabalho com Usuários

Convivência Social

A valorização da singularidade e da pluralidade da condição juvenil, de suas necessidades, desejos e modos diversos de expressão frente a sua condição socioeconômica e cultural, bem como suas formas particulares de interagir com os pares, a família e o meio social tornam as formas de sociabilidade das crianças e adolescentes prioridades para o desenvolvimento de ações socioeducativas.

Nas relações interpessoais as crianças e adolescentes desenvolvem capacidades de ouvir o outro de expressar, de exercitar a flexibilidade e a tolerância diante as diferenças, bem como de mediar conflitos, negociar interesses, construir consensos, identificar interesses

comuns, criar, projetar e assumir compromissos e atitudes fundamentais para a construção de um processo socioeducativo, que prioriza a construção de vínculos e o trabalho coletivo.

Participação Cidadã

A formação para cidadania possibilita a sensibilização e o desenvolvimento de percepções das crianças e adolescentes sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos. Especialmente sobre a condição juvenil; a apropriação dos direitos de cidadania e o reconhecimento de seus deveres e direitos; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de forma de expressão e manifestação de interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

Trabalho no Território

O território como espaço concreto de vivência, no qual as pessoas produzem e reproduzem a sua existência, através do trabalho, das relações de vizinhança, das condições de mobilidade, de diversão, de consumo e de convívio. Podemos desenvolver esta dimensão a partir de dois eixos norteadores:

40

Diagnóstico Territorial

Construir o diagnóstico territorial é necessário considerar os indicadores e as informações oficiais (censo populacional, PNAD, IGH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através do contato com os usuários e seus núcleos familiares, moradores antigos do bairro, lideranças comunitárias a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios. Para esta ação poderá ser utilizado metodologia da cartografia, que se trata um processo de produção de conhecimento, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o equipamento se insere. Propõe diálogo e combinação entre as experiências, interesses, desejos e saberes de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e as suas

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP: 04935-100

Tel.: (11)5831-9549

www.santosmartires.org.br

possibilidades de criar, inventar e intervir em seus territórios sejam eles do grupo participante dos serviços, da comunidade ou da cidade.

Destacar as características do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses, conforme caracterizado na Tipificação Nacional de Serviços da Rede Socioassistencial, na garantia da proteção social básica.

Enfatizar as questões socioassistenciais relativas às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas. Planejar, atualizar, aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH. Realização de atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e a legislação vigente.

- Realizar reunião mensal com todos os funcionários (as) para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS, Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Portarias e legislações vigentes).
- Realizar uma atividade de capacitação no semestre sobre cumprimento dos objetivos dos SCFV, conforme estabelecido na Tipificação Nacional e Municipal dos Serviços Socioassistenciais.

06.6 – Formas de Monitoramento e Avaliação dos Resultados

O SCFV – CCA São José utilizará como referência para monitorar e avaliar os resultados a partir da Norma Técnica dos Serviços da Rede Socioassistencial e Portaria 46/10/SMADS, bem como Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada para IN/SMADS/2019.

- Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES / ou instrumental direcionado para coleta de dados mensais, em exemplo Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial da Cidade São Paulo;

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP: 04935-100

Tel.: (11)5831-9549

www.santosmartires.org.br

- Relatório de Atividades Mensais;
- Planilha Quadro Situacional;
- Planilha SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Plano de Ação Semestral – PAS;
- A avaliação será realizada em parcerias como CRAS, semestralmente, considerando os recursos existentes para atender a demanda, objetivo proposto, resultado alcançado, considerando o plano de trabalho;
- Avaliação do PDF junto às crianças e adolescentes e suas famílias envolvendo a equipe, além de discussões de caso com a supervisão técnica;
- As reuniões serão registradas em livro ata e assinadas pelos participantes;
- Teremos como meta diminuição do índice de exclusão social e da vulnerabilidade social; elevação da autonomia; melhora na autoestima; nível de elevação do grau de preocupação com os problemas sociais.

06.7 – Demonstração de metodologias do Trabalho Social com Famílias

Favorecer e possibilitar o desenvolvimento de autonomia dos núcleos familiares, propiciar e fortalecer o convívio ou a vivência familiar e comunitária e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. O trabalho social com as famílias ocorrerá, sistematicamente. Entendemos que a família é composta por laços consanguíneos e afetivos, e sua dinâmica é singular, isto exige que ao longo do tempo, os profissionais assumam características diversas de atendimento às suas demandas postas. Assim sendo, expomos aqui como metodologia de trabalho social, que visa o atendimento familiar e/ou individual, além de grupos, acolhimento, escuta atenciosa, ações territoriais, promoção social, encaminhamentos intersetoriais e acompanhamentos de demandas identificadas.

Atividades Individualizadas:

Desenvolver atividades individualmente com cada núcleo familiar, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva e o

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100

Tel.: (11)5831-9549

www.santosmartires.org.br



desenvolvimento de sua autonomia. A organização da grade das atividades junto aos núcleos familiares deve prever: acolhida, escuta, visita domiciliar, orientações e encaminhamentos ao CRAS e demais políticas públicas, elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

Encontro / Reuniões Socioeducativas com as Famílias dos Usuários

O objetivo central é o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse dos núcleos familiares, apresentando e avaliando do trabalho realizado com as crianças e adolescentes usuários (as). Reuniões socioeducativas com as famílias em acompanhamento pelo CRAS ou CREAS, famílias do PETI e famílias em descumprimento de condicionalidades.

Metas:

- Sistematizar com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento para núcleos familiares do serviço;
- Sistematizar reunião mensal com os núcleos familiares dos usuários;
- Sistematizar reunião socioeducativa mensal para as famílias em acompanhamento pelo CRAS/CREAS (famílias beneficiárias do PETI e do PBF em descumprimento de condicionalidades);
- Registrar as atividades coletivas com as famílias beneficiárias do PETI.

O trabalho social é previsto nas seguintes formas:

Acolhida e escuta – Realizadas pelo gerente de serviço e assistente técnico, consistem no processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do serviço.

Atendimento Individual e Familiar – Atividade técnica realizada para conhecer a dinâmica familiar profundamente e prestar atendimento especializado ao núcleo familiar, nos casos de

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo - SP - CEP: 04935-100

Tel.: (11)5831-9549

www.santosmartires.org.br

suspeita e constatação de violação de direitos, enfrentamento de causas de descumprimento reiterados de condicionalidades, beneficiários de BPC e demais situações que pressupõem sigilo de informações.

Busca Ativa – Metodologia que precede a procura intencional de núcleos familiares, ao conhecimento do território e dos recursos sociais, suas vulnerabilidades e potencialidades, bem como contatos com atores sociais locais e políticas setoriais. Tem como finalidade identificar situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas, contribuindo para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações.

Visitas Domiciliares – Localizar e mobilizar as famílias para participação ativa e aproximada do equipamento, bem como para o acompanhamento, análise e vinculação por parte da equipe ao núcleo familiar.

44

06.8 - Demonstrações de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O serviço deverá desenvolver juntamente com o CRAS articulações com a rede de proteção social do território na perspectiva da intencionalidade e com os programas estratégicos de SMADS, visando o fortalecimento de vínculos e familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Considerando a gestão das ações sociais públicas, das demandas e necessidades dos usuários, há a necessidade de uma gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil. A gestão do serviço terá uma ênfase no território uma articulação e complementariedade das três esferas do governo: Federal, Estadual e Municipal. Neste sentido, direcionar para a consolidação da Assistência Social como políticas públicas e direito sociais, trabalhando no menor *locus* territorial. O SCFV – CCA São José terá no CRAS de referencia a base para planejamento de ações no território e demandas a serem atendidas.

A exigência de uma ação em rede, experimentando um fazer social articulado e fortalecido, através da potencialidade do trabalho em rede e firmado pelas parcerias e articulações socioassistenciais, saúde, direito, educação, cultura, habitação, esportes, dentre outros atores do território não pertencentes a serviços conveniados, tais como associações de bairro; objetivando pensar e estabelecer uma gestão com base na aquisição dos direitos por parte dos usuários do SCFV – CCA São José, tendo como objetivo a participação na construção do Sistema Único de Assistência Social.

Rede Socioassistencial parceira deste Equipamento:

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;
- CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social;
- Conselhos Tutelares dos distritos Jardim Ângela e Jardim São Luis;
- SAICAs – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- CCA – Centro para Crianças e Adolescentes;
- CJ – Centro para Juventude;
- SASF – Serviço de Assistência Social à Família;
- SPVV – Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência;
- CDCM – Centro de Defesa e Convivência da Mulher – Casa Sofia;
- UBS – Unidade Básica de Saúde Jardim Nakamura / Parque Novo Santo Amaro/ Alto do Riviera;
- AMA / UPA – Assistência Médica Ambulatorial – Unidade Pronto Atendimento Parque Novo Santo Amaro;
- Hospital Municipal M'boi Mirim;
- CAPS IJ (Infanto Juvenil) e AD (Álcool e Drogas);
- SMSE – Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto;
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Setor Infância e Juventude);
- CCINTER e CEDESP.

06.9 – Detalhamento dos recursos humanos da gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecidos na Portaria de tipificação dos serviços editadas pela SMADS, quando a seus profissionais e suas quantidades:

Gerente de Serviço II

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível superior

Habilidades e Competências: Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança e adolescência, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

- Pro-atividade, Criatividade, Autoconhecimento,
- Perseverança e determinação;
- Hábitos de aprendizado e habilidade equilibrados;
- Disposição para assumir riscos;

Atribuições

- Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal; monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do adolescente/família, em especial para a inclusão das famílias nos programas de transferência de renda;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, coleta primária e relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Realizar a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; administrar a distribuição do material do escritório e o material pedagógico;

- Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento da supervisão técnica; emitir relatórios quando solicitado;
- Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Avaliar o desempenho dos funcionários; coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como com os usuários;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar mensalmente a prestação de contas para a UPC em acordo com a legislação vigente
- Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares, sempre que for necessário.

Assistente Técnico II

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Nível superior.

Habilidades e Competências: Trabalhar com as famílias e com conhecimento e/ou experiência na área da criança e adolescente.

- Habilidades sociais, Resiliência emocional (para lidar bem com a pressão);
- Pro-atividade; Criatividade, Autoconhecimento, Perseverança e determinação;
- Hábitos de aprendizado e habilidade equilibrados;
- Disposição para assumir riscos;

Atribuições

- Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de visitas domiciliares, para a sensibilização e inclusão dos adolescentes no serviço;

- Realizar a visita domiciliar e a busca ativa de adolescente na comunidade seguindo as orientações do técnico do CRAS, para as situações que se fizerem necessárias;
- Fazer entrevista de inclusão do adolescente no serviço e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA; proceder à orientação e encaminhamento aos CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos dos adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual;
- Realizar mensalmente reunião sistemática com os familiares dos adolescentes que frequentam o serviço para a discussão de temas relevantes;
- Orientar por meio de reuniões com os familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco ou suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem de providências;
- Organizar e executar ações com os adolescentes e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e também os serviços das demais políticas públicas do território; receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários; monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários;

- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento); fazer a convocação dos responsáveis, quando necessário;
- Substituir o gerente do serviço quando por ele designado.

Orientador Socioeducativo

Carga Horária: 40 ou 20h horas Semanais

Escolaridade: Nível Médio

Habilidades e Competências:

- Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo;
- Empoderar crianças e adolescentes e famílias, para que sejam sensibilizados para a participação social e comunitária;
- Saber planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras;
- Deve saber refletir sobre sua própria prática, avaliando sua intenção, ação e resultado esperado;
- Saber trabalhar em equipe;
- Promover a igualdade, o respeito com todos os sujeitos do seu contexto;
- Garantindo os direitos desses sujeitos, a privacidade, a autonomia;

Atribuições

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;

- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; contatar o usuário no domicílio, quando solicitado;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária;

Cozinheira (o)

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Habilidades e Competências: Preferencialmente com experiência comprovada na área.

- Saber como manter seu equipamento limpo;
- Armazenar corretamente os alimentos para que ele não vá estragar;
- Prevenir a deterioração e reduzir os custos de fornecimento;
- Saber quais utensílios e panelas são usadas para alimentos específicos e tipos de cozimento.

Atribuições

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições; distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado.
- Conhecer os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações; trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral.

Agente Operacional – Cozinha/Limpeza Geral

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Habilidades e Competências: Experiência em serviços de limpeza, cozinha e zeladoria.

- Organização;

- Iniciativa;
- Facilidade no relacionamento interpessoal;
- Executar trabalhos de limpeza das diversas atividades;
- Saber os objetos de sua função;
- Providenciar na reposição de estoque dos gêneros e materiais utilizados na limpeza eventualmente;
- Executar outras tarefas correlatas.

Atribuições na cozinha

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas; executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso.

Atribuições na limpeza geral

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Oficineiro

Carga Horária: 08 horas Mensais

Escolaridade: Nível Médio

Habilidades e Competências:

- Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo;
- Empoderar crianças, adolescentes e famílias, para que sejam sensibilizados para a participação social e comunitária;
- Saber planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras;
- Deve saber refletir sobre sua própria prática, avaliando sua intenção, ação e resultado esperado;
- Saber trabalhar em equipe;

- Promover a igualdade, o respeito com todos os sujeitos do seu contexto;
- Garantindo os direitos desses sujeitos, a privacidade, a autonomia;

Atribuições

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Desenvolver atividades socioeducativas com foco nos eixos participação cidadã e convivência social.

06.9.1 – Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências:

Cargos	Quantidade
Gerente de Serviço II – 40h	1
Assistente Técnico II – 40h	1
Orientador Socioeducativo – 40 h	1
Orientador Socioeducativo – 20 h	1
Cozinheiro – 40h	1
Agente Operacional – 40h	2
SUBTOTAL	07

52

06.9.2 – Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

A equipe do SCFV- CCA São José é composta por profissionais de diversas áreas do conhecimento e que favorece a importante e potente troca de saberes, técnicas, metodologias, habilidade e conhecimento inerentes de cada um, que somados na prática do dia a dia, forma equipe atravessada pela interdisciplinaridade.

Cada profissional, expressa perfil qual adequa-se para função a ser desempenhada o que promove o desempenho saudável e positivo individual de cada função, visando o alcance centrado na execução da proteção social básica junto aos núcleos familiares em situação de riscos e vulnerabilidade social, prestando serviço qualificado em âmbito socioassistencial,

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100

Tel.: (11)5831-9549

www.santosmartires.org.br

qual oferta-se por meio de ações, intervenções, atendimentos, oficinas e atividades socioeducativas atravessadas pelos parâmetros dos direitos da criança e do adolescente, objetivando fortalecimento e restauração de vínculos familiares e comunitários. Assim, a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do equipamento interliga-se ao projeto político pedagógico da metodologia desta proposta de trabalho, bem como vinculadas às funções/atribuições/competências de acordo com a Portaria 46/47/SMADS/2010 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

06.9.3 – Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Não se aplica a esta tipologia.

07- INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

Conforme contam dispostos nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

53

Data: 11/05/2023



(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Celia de Lima
RG 32.532.360-4
PF 274.579.308-09
Representante Legal

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1 – Descrição de receitas expressa pelo valor do Convênio

1.1.1 – Valor Mensal (de acordo com isenção de cota Patronal e PIS): R\$ 39.594,89

1.1.2 – Valor Anual (valor mensal x quantidade de meses no exercício): R\$ 475.138,68

1.1.3 – Valor total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses de inferior a 60): R\$ 2.375.693,40

1.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD	
SAS	M'BOI MRIM
NOME DA OSC	SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES
NOME FANTASIA	CCA SÃO JOSÉ
TIPOLOGIA	SCFV - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	N. 6024.2023/0002773-3
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	X
RECEITAS	
VALOR MENSAL DE REPASSE	39.594,89
VALOR DE IPTU	
VALOR DE ALUGUEL	
TOTAL DO REPASSE MENSAL	39.594,89
CONTRAPARTIDAS	
TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	56.782,12
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	

DESPESAS			
ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	21.464,15	0,00	21.464,15
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	16.630,74	1.500,00	18.130,74
VALOR MENSAL	38.094,89	1.500,00	39.594,89
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	38.094,89	1.500,00	39.594,89
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Previsão das Despesas por Custos			
CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	1.1 - Remuneração de Recursos Humanos	15.892,19
	RE	1.2 - Remuneração de Oficineiros	300,00
	RE	1.3 - Encargos Sociais e Trabalhista dos Recursos Humanos	1.605,11
	RE	1.4 - Despesas Obrigatórias por Força de Lei ou Acordo ou Convenção Coletiva do trabalho	238,90
	RE	1.5 - Fundo Provisionado	3.427,95
	OD	2.2 - Taxas de Serviços Públicos ou Exercício de Poder de Polícia	23,74
	OD	2.3 - Alimentação para os Usuários	12.560,55
	OD	2.4 - Materiais para o trabalho Socioeducativo e Pedagógico	554,50
	OD	2.13 - Despesa com aquisição de de Bens Permanentes	59,36
	OD	2.14 - Material de Escritório e Expediente	222,00
	OD	2.15 - Material de Higiene e Limpeza	824,43
	OD	2.16 Transporte de usuário, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho	577,30
	OD	2.17 - Manutenção e Reforma do Imóvel	453,70
	OD	2.18 - Manutenção e Reparo dos Bens Permanentes	59,37
	OD	2.20 - Despesas com Concessionárias de Serviços	1.133,40
OD	2.23 - Outras Despesas decorrentes diretamente das necessidades do Serviço	162,39	
<i>Observações:</i>			
1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de			

<i>imóvel</i>			
2 - DESCRERER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.			
CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
		OD	Serviços de Contabilidade
<i>Observações:</i>			
1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel			
2 - DESCRERER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.			
CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (<i>Descrever individualmente</i>)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço II	7 às 16 h	40 h / S	5.081,11
Assistente Técnico II	7 às 16 h	40 h / S	2.947,28
Orientador Socioeducativo	7 às 16 h	40 h / S	2.152,09
Orientador Socioeducativo	8 às 12 h	20 h / S	1.035,05
Cozinheiro	7 às 16 h	40 h / S	1.762,42
Agente Operacional - Cozinha	7 às 16 h	40 h / S	1.457,12
Agente Operacional - Limpeza	7 às 16 h	40 h / S	1.457,12
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 07			15.892,19
Horas Oficinas	8 h / mês		300,00
			16.192,19
CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;			
DESCRIÇÃO			VALOR
FGTS - 8%			1.271,38
Vale Transporte- 2,10%			333,74
Seguro de Vida			105,00
Plano Odontológico			61,80
Medicina do Trabalho (Exames admissionais, demissionais e periódicos)			72,10
CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado			
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO		ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
15.892,19		21,57%	3.427,95

<i>Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.</i>		
CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	Mobiliário	14.187,75
B	Utensílios	6.405,55
B	Eletrodomésticos	20.749,36
B	Equipamentos de Informática	15.439,46
		56.782,12
<i>Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira</i>		
Data:	12/05/2023	
Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:		
Márcia Gomes da Silva		
Nº do RG:	28.449.842-7	Nº do CPF: 259.684.538-50
Assinatura:		

1.3 – Descrição de rateio de despesas

Não se aplica.

2 – OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018).

2.1. () Não solicitarei verba de implantação.

2.2. (X) Solicitarei verba de implantação. Correspondente ao valor de R\$ 5.000,00, para implantação colfa / exaustor na cozinha da unidade.

3 – CONTRAPARTIDAS

Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Mesas de Escritório	Unidade	2	R\$	300,00	R\$	600,00
Arquivo Aço TAM ofício 04 gaveteiro e chave com Pandim OF4	Unidade	3	R\$	279,00	R\$	558,00
Armário de Aço c/ porta chave 200x90	Unidade	3	R\$	368,00	R\$	1.104,00
Computadores CPU/Monitor	Unidade	2	R\$	2.317,01	R\$	4.634,02
Projektor Epson Powerlite S27 3LCD SVGA 2700 Lumens V1H694024 branco bivolt portaria interministerial n 50	Unidade	1	R\$	1.779,00	R\$	1.779,00
Notebook V31015-7200U Win 10 Pro Syst 8 gb 500 GB 1 ANO DEP	Unidade	1	R\$	2.789,00	R\$	2.789,00
Impressora Laser Preto	Unidade	1	R\$	1.350,00	R\$	1.350,00
Cadeira Exec. Dir. Gira Couviin Preta.	Unidade	2	R\$	200,00	R\$	400,00
Banco estofado p/ escritório 03 lugares	Unidade	2	R\$	205,00	R\$	410,00
Freezer horizontal 02 portas 532 IGHBS -510 (110 vltz)	Unidade	1	R\$	1.750,00	R\$	1.750,00
Armário de cozinha inox 03 portas (Porta de correr), 01 prateleira (aero).	Unidade	3	R\$	160,00	R\$	480,00
Balcão térmico de cozinha em aço quente inox com porta de correr 1,50 por 60 cm	Unidade	1	R\$	3.294,00	R\$	3.294,00
Fritadeira elétrica Dupla 2 Litros Inox (11º vltz), (2 cubas)	Unidade	1	R\$	616,00	R\$	616,00
Fatiador de frios grande (elétrico), (110vltz / 220 volts).	Unidade	1	R\$	1.450,00	R\$	1.450,00
Carrinho Buffet para Self Service (quente com 08 bandejas)	Unidade	1	R\$	1.701,00	R\$	1.701,00
Carrinho Buffet para Self Service (frio com 04 bandejas)	Unidade	1	R\$	1.129,90	R\$	1.129,90
Mesa para refeitório com 10 lugares, tampo MDF 30 mm fórmica adulto (banco escamoteava/ retrátil c/ estrutura reforçada).	Unidade	4	R\$	1.320,00	R\$	5.280,00
Mesa para refeitório 10 lugares tampa MDF 30 mm fórmica Juvenil (banco escamoteava/ retrátil), (estrutura reforçada).	Unidade	5	R\$	990,00	R\$	4.950,00
Home Theater Philco PHT680 5.1 canais entrada USB e	Unidade	1	R\$	419,00	R\$	419,00

auxiliar de áudio estéreo karaokê e saída HDMI — 450 w (110 volts)						
Data Show (Projetor Epson Power Lite 3.200 lumens 531+) (220volts)	Unidade	1	R\$	1.785,77	R\$	1.785,77
Tela de Projeção (Telas de projeção para fixação em paredes ou teto).	Unidade	1	R\$	582,77	R\$	582,77
TV (Smart TV LED LG 42" 42LB5800 Full HD, HDMI, USB), (110 volts).	Unidade	1	R\$	2.099,90	R\$	2.099,90
Cama elástica (faixa etária 10 anos à 14 anos)	Unidade	1	R\$	1.304,10	R\$	1.304,10
Piscina de bolinha (faixa etária 06 anos à 09 anos)	Unidade	1	R\$	449,10	R\$	449,10
Refrigerador Industrial inox (04 porta) RC4 (220volts / 110 volts)	Unidade	1	R\$	7.874,56	R\$	7.874,56
Forno industrial a gás 80 x 60cm inox	Unidade	1	R\$	1.689,90	R\$	1.689,90
Freezer horizontal 02 portas 532 IGHS -510 (110volts / 220 volts)	Unidade	2	R\$	2.179,00	R\$	4.538,00
Armário de cozinha inox 4portas (Porta de correr), 02 gavetas.	Unidade	1	R\$	234,90	R\$	234,90
Extintores	Unidade	8	R\$	169,90	R\$	1.359,20
Exaustor Elétrico de parede 40 CM (220 volts)	Unidades	1	R\$	170,00	R\$	170,00
	TOTAL	55	R\$	40.956,81	R\$	56.782,12


 Celia de Lima
 RG 32.532.360-4
 CPF 274.579.308-09
 Representante Legal

04 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

4.1. Quadro resumo de aplicação dos recursos financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de Repasse	39.594,89	Custos Diretos	38.094,89
Contrapartidas em bens	56.782,12	Custos Indiretos	1.500,00
Contrapartidas em Serviços	0,00	VALOR TOTAL	39.594,89
Contrapartidas em recursos financeiros			

7

4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso).

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAP. EM RECUROS FINANCEIROS	CONTRAP. EM BENS	CONTRAP. EM SERVIÇOS
1ª	39.594,89	0,00	56.782,12	0,00
2ª	39.594,89	0,00	56.782,12	0,00
3ª	39.594,89	0,00	56.782,12	0,00
4ª	39.594,89	0,00	56.782,12	0,00
5ª	39.594,89	0,00	56.782,12	0,00
6ª	39.594,89	0,00	56.782,12	0,00
7ª	39.594,89	0,00	56.782,12	0,00
8ª	39.594,89	0,00	56.782,12	0,00

4

9ª	39.594,89	0,00	56.782,12	0,00
10ª	39.594,89	0,00	56.782,12	0,00
11ª	39.594,89	0,00	56.782,12	0,00
12ª	39.594,89	0,00	56.782,12	0,00
TOTAL	475.138,68		56.782,12	

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

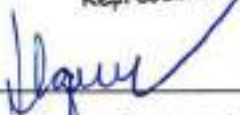
11 de Maio de 2023.



Sociedade Santos Mártires

Representante Legal

Celia de Lima
RG 32.532.360-4
CPF 274.579.308-09
Representante Legal



Márcia Gomes da Silva

Gerente de Serviço

Marcia Gomes da Silva
Gerente
CPF 259.684.538-50
RG 28.449.842-7